



## ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, no auditório da Casa das Artes, sito à Avenida Primeiro de Março, nº 59, bairro Centro, neste Município, ocorreu a Audiência Pública a convite do Gabinete da Prefeita do Município de Novo Hamburgo, com base dos termos do artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, para debater e apresentar o Projeto de Lei Complementar que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR № 2.221/2010 QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Senhora Roberta Gomes de Oliveira, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, deu início a Audiência Pública às 19h06min. Roberta deu as boas vindas aos Secretários, Diretores e funcionários da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo — PMNH, Vereadores e os demais participantes da Audiência Pública. Roberta leu o "Aviso nº 11/2019" o qual foi publicado no Jornal NH no dia 13 de fevereiro de 2019 e sendo este afixado nos murais da Câmara de Vereadores, Casa de Artes, PMNH e na sala da diretoria de Transportes Público. A secretária também explicou a dinâmica da Audiência Pública. Roberta, dando início a Audiência Pública, apresentou 21 slides (seque anexo apresentação) sobre o projeto de alteração da Lei Complementar nº 2.221/2010. No decorrer da apresentação, Roberta explanou sobre a alteração no artigo 28 sendo inseridos os artigos 28 A ao 28 J, que tratam das gratuidades no transporte público, as quais foram revogadas pela Lei Complementar nº 2.221/2010. Leandro de Bortoli, diretor de Transporte Público, explicou que nos artigos 28H e 28I foram compiladas 04 Leis Municipais revogadas pela Lei Complementar nº 2.221/2010. Roberta explicou sobre a alteração no artigo 29 que trata da forma de coleta de dados para a composição da tarifa ao usuário. Roberta falou sobre a inconstitucionalidade do artigo 43, da revogação do artigo 44 e por último das alterações realizadas no artigo 47. Ao final da apresentação Roberta, solicitou aos participantes que realizassem suas perguntas em formulário próprio. Roberta passou a palavra para Bortoli, que respondeu aos questionamentos realizados em formulários (questionamentos e respostas anexas). Durante as respostas dos questionamentos houve intervenções e esclarecimentos do Dr. Ruy Noronha e da Dra. Sabrina Wendling, comentando as questões jurídicas e auxiliando de forma a dirimir as dúvidas surgidas. Vereador Brizola fez questionamento sobre o motivo da proposta, ao que Dra. Sabrina respondeu que a intenção principal é a melhora na prestação dos serviços. Vereadora Patrícia, sugeriu análise do artigo 27, uma vez que houve mudanças nos artigos 28 e 29. A vereadora entendeu que a consultoria prestada pela Idom, quanto ao Plano de Mobilidade, também faria parte desta proposta





e que haveria uma lei totalmente remodelada e mais moderna. Bortoli explana que a Idom presta um serviço de consultoria para o Plano de Mobilidade Urbana e convida a vereadora a participar da audiência pública que tratará especificamente sobre o edital para a nova licitação. Roberta endossa dizendo que a Idom tem como objetivo o encaminhamento do Projeto de Lei do Plano de Mobilidade, a ser encaminhado à Câmara de Vereadores e que a lei do transporte público não está no escopo dos trabalhos. É levantada por um participante a questão dos funcionários das empresas, se a Prefeitura não seria a responsável por garantir os empregos. Ao que é respondido que não há como obrigar uma nova empresa a contratar os funcionários, assim como o Município não é responsável pelos funcionários, caso a empresa não cumpra com suas obrigações. Uma concessão pública não é uma terceirização, onde o contratante é parte solidária nos contratos. A Secretária pergunta se há mais alguma questão, não havendo mais nenhum questionamento é encerrada a audiência. Ao final, Roberta agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Audiência Pública às 20h22min. Sendo estas as anotações da Audiência Pública, vai por mim assinada Ivone Isolde Mumbach Kunrath — Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo diretor de Transporte Público – Leandro de Bortoli e pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Roberta Gomes de Oliveira.



### ANEXO - Questionamentos e Respostas

**AUDIÊNCIA PÚBLICA** — Projeto de Lei Complementar que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR № 2.221/2010 QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Local: Auditório da Casa das Artes | Dia: 21 de fevereiro de 2019

Registro das manifestações realizados e respectivas respostas:

Observação: as manifestações foram transcritas exatamente como estavam registradas nas fichas.

Alguns questionamentos foram fracionados para facilitar o entendimento das respostas.

## Manifestação 01:

#### Pergunta:

Como ficou a situação da identificação das linhas de ônibus nas paradas

## Resposta:

Está prevista no inciso XVI do Artigo 22. Sem alterações.

## Manifestação 02:

#### Pergunta:

Qual o tratamento na lei que os beneficiários do benefício de prestação continuada terão na lei em relação as gratuidades na medida em que há previsão de redução do benefício no projeto da reforma da previdência.

## Resposta:

Vamos realizar o encaminhamento para Secretaria Desenvolvimento Social.

# Manifestação 03:

# Pergunta:

- a) Solicito cópia do projeto de lei.
- b) O art 2º é iníquo.
- c) A segunda pergunta gostaria de fazer verbalmente

#### Resposta:

a) O projeto apresentado está à disposição no link:

https://www.novohamburgo.rs.gov.br/noticia/gratuidade-transporte-publico-tema-audiencia-promovida-prefeitura

b) Revisaremos este artigo.



c) O questionamento foi realizado e respondido.

## Manifestação 04:

#### Pergunta:

- a) Por que essa alteração está sendo proposta somente agora, que as empresas anunciaram que podem encerrar a prestação de serviços em 31/03?
  - b) Benefícios que já foram adquiridos, permanecerão?

#### Resposta:

- a) Estas alterações já estão sendo estudadas há mais de 2 anos.
- b) Conforme o projeto, permanecerão apenas os benefícios apresentados no artigo 28.

## Manifestação 05:

#### Pergunta:

Solicito que seja enviada a minuta de proposta para meu e-mail

## Resposta:

O projeto apresentado está à disposição no link:

https://www.novohamburgo.rs.gov.br/noticia/gratuidade-transporte-publico-tema-audiencia-promovida-prefeitura

## Manifestação 06:

## Pergunta:

- a) Quanto a idade mínima dos idosos ser 65 e não 60 anos?
- b) O artigo 29 parágrafo 1º cita "outras despesas" nos coeficientes para cálculo de tarifa. O que seriam essas outras despesas?

## Resposta:

- a) O benefício de 65 anos está amparado no Estatuto do Idoso e na Lei Orgânica do Município.
- b) No item "Outras Despesas" será inserido os custos com energia elétrica, saneamento básico, internet, telefone, materiais de expediente, aluguel.

# Manifestação 07:

### Pergunta:

Possibilidade do município subsidiar gratuidade e ou 50% passagem de estudante.

#### Resposta:

Neste momento o município não possui condições de subsidiar passagens.



N / -	·~i	fact	~~~	o 08:	
IVIC	41 II	ıesı.	aca	u ua.	۰

## Pergunta:

A lei 12 já está revogada? Há necessidade do art 2º?

## Resposta:

A Lei Municipal nº 12/1979 foi revogada pela Lei Municipal nº 2.221/2010. Quanto a necessidade do art. 2º, repassaremos ao setor jurídico para revisão do texto.

## Manifestação 09:

# Pergunta:

Solução p uso dos cartões do "passe livre", cor específica e diferenciada para o tipo de utilização

## Resposta:

Hoje a tecnologia permite viabilizar o sistema de bilhetagem eletrônica com reconhecimento facial, o que facilitará a identificação de possíveis fraudes na utilização do cartão de